

experimentais, na carreira e categoria de técnico superior, os seguintes trabalhadores:

Despacho de 25/09/2017:

Ana Carolina de Oliveira e Silva Patrício, com a classificação final de 16,40 valores.

Alexandra Isabel Pereira da Costa Vieira, com a classificação final de 15,46 valores.

Despacho de 02/10/2017:

Patrícia Vieira de Andrade Correia, com a classificação final de 15,04 valores.

Rodrigo dos Santos Rabaça Alves, com a classificação final de 18,76 valores.

Despacho de 10/10/2017:

Cristina dos Santos Marques, com a classificação final de, 16,68 valores.

Sónia Mafalda de Almeida Cardoso Abrantes, com a classificação final de 18,52 valores.

Alexandre Filipe Silva Henriques, com a classificação final de 17,14 valores.

Filipe Manuel Rosa Justino, com a classificação final de 16,06 valores.

Sandra Catarina Oliveira Barreirinha, com a classificação final de 16,30 valores.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

24/10/2017. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

310997722

Aviso n.º 220/2018

Por despachos exarados a 26/01/2017 e a 14/06/2017, pelo Senhor Vice-Reitor, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria dos seguintes trabalhadores:

Maria Luísa Machado Pimenta, Assistente Operacional, do mapa de pessoal dos serviços da Ação Social da Universidade de Coimbra, passando a integrar o mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com efeitos a 26/01/2017.

José Simões da Cruz, Assistente Operacional, do mapa de pessoal dos serviços da Ação Social da Universidade de Coimbra, passando a integrar o mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com efeitos reportados a 01/01/2017.

27 de outubro de 2017. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

310974078

Aviso n.º 221/2018

Torna-se público que, por despacho do Magnífico Reitor exarado a 11/11/2017, ao abrigo da competência conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 43/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, dos seguintes dirigentes:

Licenciada Paula Susana Ferraz Marques Rodrigues, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe da Divisão de Contabilidade Financeira, do Serviço de Gestão Financeira, do Centro de Serviços Comuns da Administração da Universidade de Coimbra, com efeitos a 26/02/2018.

Licenciado Nuno Miguel de Sousa e Santos Pereira Patão, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe da Divisão de Orçamento e Conta, do Serviço de Gestão Financeira, do Centro de Serviços Comuns da Administração da Universidade de Coimbra, com efeitos a 26/02/2018.

15/11/2017. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

310966448

Aviso n.º 222/2018

Nos termos dos artigos 9.º e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de junho, aplicáveis por força do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Senhor Vice-Reitor, Prof. Doutor Luís Filipe Menezes, de 30/06/2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira não revista de pessoal de informática, para a categoria de Especialista de Informática grau 1, nível 2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a duração de 12 meses, eventualmente renovável, até à data de termo do projeto a desenvolver, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra.

1 — Legislação Aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março; Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Local de trabalho — Universidade de Coimbra.

3 — Referência do procedimento — P048-17-4676

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções de Planeamento e desenvolvimento de projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; Configuração e instalação de peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; Configuração, gestão e administração dos recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados.

As funções a exercer prendem-se, designadamente, com:

Administração de supercomputador com sistema operativo Linux e sistemas complementares de armazenamento e cálculo, incluindo apoio a utilizadores nos trabalhos de computação.

Gestão de sistemas de armazenamento de dados, incluindo instalação e manutenção.

Gestão de redes computacionais baseadas em IEEE 802.3 (Ethernet)

Gestão de redes de baixa latência como Infiniband

Implementação de máquinas virtuais e “containers”.

Elaboração de scripts (bash, perl ou Python);

Elaboração de listas de controlo de acesso em firewall;

Diagnóstico e resposta a incidentes de segurança;

Participação nos processos de aquisição e instalação de novos equipamentos e em projetos internacionais da área de High Performance Computing.

Os candidatos devem ser detentores de conhecimentos de língua inglesa: leitura B2 e escrita nível B1.

5 — Requisitos de admissão — Os constantes do artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias.

6 — Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 30.º, da LTFP, o presente procedimento concursal é restrito aos trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

7 — Tendo em conta os princípios da eficácia, celeridade e aproveitamento de atos, e respeitadas as prioridades legais dos vínculos de emprego público, em cumprimento do disposto no n.º 4.º, do artigo 30.º, da LTFP, foi autorizada a abertura do presente procedimento concursal a

trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

8 — Habilitações literárias: Licenciatura no domínio da Informática. São requisitos preferenciais possuir sólidos conhecimentos nas seguintes áreas:

Administração de sistemas Linux
Serviços de rede TCP/IP;
Redes IEEE 802.3 (Ethernet) e IEEE 802.11;
IPTables;
Programação em bash, Python ou perl, com expressões regulares;
Programação em C e preferencialmente também noutra linguagem de programação científica (FORTRAN, OpenCL/CUDA).

Outras competências:

Capacidade de redação de documentação

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — É adotado o formulário tipo de candidatura a procedimento concursal, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 e pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos e que se encontra disponível na página online da Administração da UC, no endereço <http://www.uc.pt/emprego>.

Neste formulário deverá ser indicado, obrigatoriamente e de forma visível, a referência do presente procedimento concursal, indicado no ponto 3.

9.2 — Documentos a anexar:

9.2.1 — Cada candidato deverá anexar ao formulário os seguintes documentos:

Anexo 1 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

Anexo 2 — *Curriculum Vitae* datado e assinado.

Anexo 3 — Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata.

9.2.2 — Além dos documentos referidos no ponto 9.2.1., os candidatos titulares de um vínculo de emprego público, excetuando os trabalhadores pertencentes à U.C. no momento da candidatura, deverão, ainda, apresentar:

Anexo 4 — Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 anos;

9.2.3 — Os candidatos com deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos no ponto 9.2.1. e, quando seja o caso, no ponto 9.2.2.:

Anexo 5 — Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, e do artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável por via do artigo 4.º, n.º 1, alínea c) da LTFP.

9.3 — A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com o ponto 9.2, determina a exclusão do procedimento. Determina, ainda, a exclusão do procedimento a não entrega ou preenchimento incorreto e/ou não assinado do formulário obrigatório previsto no ponto 9.1.

9.4 — O formulário devidamente preenchido, confirmado e assinado, bem como os documentos referidos no ponto 9.2 deverão, até ao termo do prazo fixado, ser remetidos diretamente pelos interessados por correio registado com aviso de receção para a Administração da Universidade de Coimbra — Polo I da UC, Rua Larga, Edifício da Faculdade de Medicina, 1.º andar, 3004-504 Coimbra. As candidaturas poderão igualmente ser entregues pessoalmente, no prazo acima referido, na Unidade de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra — Polo I da UC, Rua Larga, Edifício da Faculdade de Medicina, 1.º andar, durante o respetivo horário de funcionamento (informação disponível através do endereço: <http://www.uc.pt/drh/ca>).

9.5 — Não serão admitidas candidaturas remetidas por via eletrónica.

9.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de seleção a aplicar: Nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e dos artigos 19.º e seguintes

do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de junho os métodos de seleção são os seguintes:

10.1 — Avaliação Curricular (eliminatória);

10.2 — Entrevista Profissional de Seleção.

11 — A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

12 — A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados para realização dos métodos de avaliação, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.

14 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

15 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior 9,5 valores no método de seleção eliminatório, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, bem como os candidatos que não tenham comparecido a qualquer um dos métodos ou deles tenham desistido.

16 — Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 e no artigo 66.º da LTFP.

17 — As atas das reuniões do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

18 — Além das comunicações aos candidatos, previstas na legislação em vigor, a lista dos candidatos com os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicitadas na página online da Administração da U.C., no seguinte endereço: <http://www.uc.pt/emprego>, e afixadas nas instalações da Administração.

19 — Atendendo às necessidades funcionais do Serviço e à importância que assume o célere suprimento das mesmas para o seu regular funcionamento, considera-se que o recrutamento tem caráter urgente pelo que, a utilização dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada em tranches de 10 candidatos, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, a utilização dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada.

20 — A posição remuneratória obedecerá aos limites impostos pelo artigo 42.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE para 2015), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016, de 30 de março (LOE para 2016). A remuneração mensal é fixada de acordo com o Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, por força da integração prevista no artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Corresponderá ao nível remuneratório entre o 23.º e o 24.º, num montante pecuniário de 1.647,74 € (mil seiscientos e quarenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos).

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Júri:

Presidente — Pedro Almeida Vieira Alberto, Professor Auxiliar com Agregação, do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Vogais efetivos — Filipe João Boavista de Mendonça Machado de Araújo, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Mário José Alcobaça Simões Bernardes, Consultor de Informática do Serviço Integrado das Bibliotecas da Universidade de Coimbra;

Vogais suplentes — Fernando Manuel da Silva Nogueira, Professor Auxiliar do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Manuel Joaquim Baptista Fiolhais, Professor Catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

24/11/2017. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

310983644

Aviso n.º 223/2018

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de um Estagiário para a carreira de Técnico de Informática, grau 1, nível 1, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado pelo Aviso n.º 13598/2016, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 03/11, foi homologada por despacho de 31/10/2017 do Senhor Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada, e afixada nas instalações da Administração desta Universidade e disponibilizada na página eletrónica deste serviço (<http://www.uc.pt/emprego>).

Consideram-se ainda notificados do ato de homologação todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Na sequência do procedimento concursal supra identificado foi, por despacho de 14/11/2017, do Senhor Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada, autorizada a contratação do trabalhador Flávio Bruno Gonçalves Pereira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no índice 290 da categoria de Estagiário, da carreira de Técnico de Informática, ao qual corresponde a remuneração de 995,51€, com início a 21/11/2017.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

28/11/2017. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

310962851

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 203/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Escola de Ciências e Tecnologia, publicado pelo Aviso n.º 8371/2017 (2.ª série), e BEP Oferta OE201707/0383, ambos de 26 de julho:

Nome	CF
Joel Gonçalo Alvino Barrenho.	17,73

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 24/11/2017, da Reitora da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

28/11/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310962527

Despacho n.º 204/2018

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, por despacho de 02/11/2017 da Reitora da Universidade de Évora, mestre Luís Miguel Matias Raposo, nomeado Coordenador do Gabinete de Planeamento e Garantia da Qualidade dos Serviços da Reitoria, cargo de direção intermédia de 3.º grau, em comissão de serviço, pelo período de três anos, após procedimento concursal, por ter demonstrado ser detentor de atributos considerados fundamentais para o exercício das respetivas funções, tais como: conhecimento profundo do cargo, experiência na

coordenação das atividades do Gabinete ao nível do Sistema Interno de Garantia da Qualidade e ao nível do ciclo de planeamento, nomeadamente no processo de avaliação institucional da Universidade junto da A3ES e na implementação da certificação dos serviços pela ISO 9001 e ainda formação relevante para o exercício do cargo, nomeadamente o curso FORGEP.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional.

2 — Conforme previsto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a presente nomeação produz efeitos no dia seguinte ao despacho de homologação (03/11/2017).

Súmula curricular

Nome: Luís Miguel Matias Raposo.

Habilitações académicas: Licenciatura em Economia, Universidade de Évora, julho de 2000 e Mestrado em Gestão — Especialização em Sector Público Administrativo, Universidade de Évora, novembro de 2012.

Formação complementar:

Curso “Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP”, INA, setembro de 2016;

Curso “Estatística de Dados Multivariados”, Universidade de Évora, junho de 2016;

Curso “Novidades da ISO 9001:2015”, Intedya, International Dynamic Advisors, abril de 2016;

Curso “Especialização em Gestão da Qualidade”, SN — Serviços Normativos Portugal, março de 2014;

Curso “Auditor Interno Sistemas de Gestão da Qualidade NP EN ISO 9001:2008”, SN — Serviços Normativos Portugal, janeiro de 2013;

Curso “Business Process Management”, Link Consulting, Tecnologias de Informação, SA, outubro de 2011;

Curso “Utilização do Sistema de Informação da A3ES na Acreditação de Ciclos de Estudos das Instituições de Ensino Superior”, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, outubro de 2009;

Diploma de Especialização do mestrado em Gestão de Empresas — Especialização em Finanças, janeiro 2003;

Participação em diversas formações da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Carreira: Técnico superior do Mapa de Pessoal da Universidade de Évora, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado desde julho de 2008.

Cargos mais relevantes:

Desde janeiro de 2017, Coordenador do Gabinete de Planeamento e Garantia da Qualidade dos Serviços da Reitoria, em regime de substituição.

15 de dezembro de 2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

311000288

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 205/2018

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com:

Sara Crisóstomo Lopes, na carreira e categoria de Técnico superior, segunda posição remuneratória e nível remuneratório 15, com efeitos a 19 de janeiro de 2017, em período experimental, com a duração de 180 dias, na sequência de despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa que homologou a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 7832/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de junho;

Pedro Miguel Rebelo da Silva na carreira e categoria de Técnico superior, segunda posição remuneratória e nível remuneratório 15, com efeitos a 19 de janeiro de 2017, em período experimental, com a duração de 180 dias, na sequência de despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa que homologou a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 7831/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de junho;

Henrique Joaquim Teixeira Rodrigues Ferreira na carreira e categoria de Assistente Operacional, segunda posição remuneratória e nível remuneratório 1, com efeitos a 15 de dezembro de 2016, em período